



## EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

**N. 33/2020**

**AO**

**PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.**

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14 DEZ 2020

*Maurício André*  
PRESIDENTE

**TIPO: Geral**

**Art. 1º** Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada à CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 05.814.176/0001-09, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

**Art. 2º** A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

**Art. 3º** Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

*Edimilson H de Almeida*

**EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA**  
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

00968/2020

DATA: 03/12/2020

HORA: 14:27

Emenda 33 ao Projeto de Lei 79/2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

### **ANEXO I**

#### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**

##### **Despesas gerais**

01 Porta de alumínio lambril .....	R\$ 3.098,00
02 Portas de alumínio veneziana .....	R\$ 4.854,00
03 Box para banheiro .....	R\$ 2.064,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 10.016,00</b>

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para a CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

*Edimilson A de Almeida*  
**EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA**  
Vereador/autor